



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
RECEBIDO EM: 20/10/2025

HS

INDICAÇÃO Nº 11/2025

Excelentíssimo Senhor
Gilvan Da Silva Costa
Presidente da Câmara Municipal

SH
RECEBIDO EM:
DE SANTO ESTEVÃO - BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

O Vereador infra firmado, solicita de Vossa Excelência, que após lida em plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Realização dos seguintes serviços públicos no Conjunto Adair de Miranda, conforme verifica-se nas fotos anexas e localização especificada:

1. Coleta de Entulho:

- Rua B, próximo ao Mercado de Aragão;
- Enfrente à Escola Eraldo Tinoco;
- Rua B, próximo à Distribuidora Pague Menos;
- Fundo da Escola Eraldo Tinoco.

2. Capina e Poda:

- Enfrente à Escola Eraldo Tinoco;
- Fundo da Escola Eraldo Tinoco.

3. Instalação de Equipamentos na Quadra Escolar:

- Colocação de portão e traves na quadra da Escola Eraldo Tinoco.

4. Reforma da Praça do Conjunto Adair de Miranda:

- Melhorias estruturais e revitalização do espaço público para maior segurança e conforto da comunidade.

5. Coleta de Entulho:

- Rua B, próximo ao Mercado de Aragão;
- Enfrente à Escola Eraldo Tinoco;
- Rua B, próximo à Distribuidora Pague Menos;
- Fundo da Escola Eraldo Tinoco.

6. Capina e Poda:

- Enfrente à Escola Eraldo Tinoco;
- Fundo da Escola Eraldo Tinoco.

7. Instalação de Equipamentos na Quadra Escolar:

- Colocação de portão e traves na quadra da Escola Eraldo Tinoco.

8. Reforma da Praça do Conjunto Adair de Miranda:

- Melhorias estruturais e revitalização do espaço público para maior segurança e conforto da comunidade.

JUSTIFICATIVA

Os moradores locais relatam a necessidade urgente dessas intervenções, visando a melhoria da qualidade de vida, segurança e bem-estar da população. Contamos com a atenção e pronto atendimento de Vossa Senhoria para a execução das ações indicadas.

Certo de sua compreensão e pronto atendimento, agradeço desde já e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Estevão (BA), 20 de março de 2025.



Bruno Silva Santiago
VEREADOR

ANEXO 1

Rua B, proximo à Distribuidora Pague Menos



Rua B, proximo ao Mercado de Aragão



Fundo da Escola Eraudo Tinoco



Quadra da Escola Eraudo Tinoco



Frente da Escola Eraudo Tinoco

